



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.989/2019  
SESSÃO ORDINÁRIA – 07.05.2019

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e cinco minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 1.988/2019, da Sessão Ordinária do dia trinta de abril de 2019, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente interrompeu a Sessão para que o Senhor Reitor da Universidade Federal de Santa Maria e o Diretor do Campus de Frederico Westphalen fizessem um esclarecimento sobre as consequências da retenção de custos da educação. Reiniciada a Sessão, o Senhor Secretário fez a leitura do Expediente: Correspondência Recebida – Convite para comemoração do Dia das Mães. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usaram a palavra os Vereadores João Francisco Vendruscolo, Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. Por acordo entre os Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do Parecer nº 031/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 026/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o

Projeto de Lei nº 034, de 22 de abril de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Jaques Douglas de Oliveira, Lidio Pedro Signori, Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto, João Francisco Vendruscolo, Celson Luiz de Oliveira e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 034, de 22 de abril de 2019 - Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências, sendo aprovado por seis votos favoráveis e cinco contrários, com voto de desempate do Senhor Presidente. Votaram a favor os vereadores Celson, Jocelito, Lidio João, Jacques e o Senhor Presidente. Votaram contra o Projeto os Vereadores Oliverio, Loredane, Grassi, Dalmolin e Zardinello. O Vereador Oliverio justificou seu voto contrário e o Vereador Lidio, em nome da Bancada, justificou voto favorável. O Plenário aprovou por seis votos favoráveis e quatro contrários o Pedido de Vista da Vereadora Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto ao Projeto de Lei nº 041, de 29 de abril de 2019 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências. Por este motivo o mesmo não foi apreciado. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Após a leitura do Parecer nº 036/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso nº 04/2019 – Ao Senhor Atílio Basso. Não havendo discussão, colocou em votação a Moção de Aplauso nº 04/2019 – Ao Senhor Atílio Basso, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

  
Presidente  
Secretário